

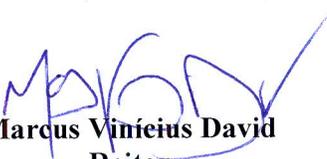


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 788, DE 03 DE JULHO DE 2017**

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004949/2014-88, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 726 de 12 de junho de 2017, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para o servidor LEANDRO RODRIGUES MANSO SILVA, lotado na Faculdade de Engenharia, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 17/03/2017”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 18/03/2017”.

  
**Marcus Vinícius David**  
Reitor